



IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gestão Acadêmica

EXPEDIENTE

Direção CEJUR

Roberto Angotti Junior

Residência Jurídica

Gestão Acadêmica

Nathalia Leone Marco

Assessoria

Tarcísio Linhares Filgueiras

Estágio

Paulo Henrique Sanchez Zuza

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO..... | 4 |
| 1 O Programa de Residência Jurídica da Prefeitura de São Paulo..... | 5 |
| 2 O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município de São Paulo – CEJUR..... | 6 |
| 3 Atribuições de CEJUR no Programa de Residência Jurídica..... | 8 |
| 4 Divisão de Residência Jurídica | 11 |
| 5 Eixos pedagógicos em CEJUR..... | 12 |
| 6 A montagem do curso Teoria e Prática da Advocacia Pública Municipal..... | 12 |
| 7 Gestão da entrega de relatórios trimestrais | 16 |
| 8 Gestão da entrega de Monografias e dispensas | 16 |
| 9 Outras atividades (certificados) | 17 |
| 10 Ambiente virtual de aprendizagem – Moodle | 18 |
| 11 Resultados | 18 |
| 12 Legislação correlata | 19 |

INTRODUÇÃO

Este material tem como objetivo apresentar e documentar o percurso da gestão acadêmica do primeiro Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de São Paulo (PGM-SP). Instituído pela Lei nº 17.673/2021 e regulamentado pela Portaria PGM nº 131/2021, o Programa representa uma iniciativa pioneira voltada à integração entre a teoria e a prática do Direito Público no âmbito municipal.

Sob a coordenação do Centro de Estudos Jurídicos da PGM - CEJUR, a gestão acadêmica abrange a organização de cursos, o acompanhamento da produção das monografias e a avaliação dos relatórios trimestrais de atividades, compondo um ciclo formativo completo e estruturado.

A primeira edição do Programa, concluída ao final do primeiro semestre de 2025, consolidou-se como um marco na formação jurídica aplicada à advocacia pública, resultado de um projeto inovador que foi sendo aperfeiçoado ao longo da sua execução.

Registrar essa trajetória é fundamental não apenas para orientar futuras edições do Programa, mas também para servir de referência a outras Procuradorias e instituições públicas de ensino e formação jurídica interessadas em desenvolver iniciativas semelhantes de capacitação e aprimoramento técnico.

Mais do que relatar experiências acadêmicas, este material busca valorizar o aprendizado institucional e humano envolvido na construção de um modelo de formação prática comprometido com a excelência, a ética e o serviço público. Assim, pretende contribuir para o fortalecimento da advocacia pública e para a consolidação de políticas permanentes de formação jurídica no âmbito municipal.

Nas seções seguintes, serão apresentadas as principais etapas, estratégias e resultados que marcaram a gestão acadêmica desta primeira edição, bem como as perspectivas para o aperfeiçoamento e continuidade do Programa de Residência Jurídica da PGM-SP.

1 O Programa de Residência Jurídica da Prefeitura de São Paulo

O Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de São Paulo foi implementado pela Lei nº. 17.673, de 7 de outubro de 2021.

Todo o processo de seleção e alocação dos Residentes nos departamentos da PGM e nas assessorias jurídicas das secretarias municipais, além de questões funcionais como recesso, afastamentos, pagamento de bolsa, etc., é feito pela Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da PGM – CGGM. Já a cargo de CEJUR fica a gestão acadêmica do Programa, com os residentes já em exercício.

A Residência Jurídica constitui modalidade de ensino destinada a bacharéis em direito, caracterizada por treinamento em serviço, abrangendo ensino, pesquisa e extensão, bem como o auxílio prático aos Procuradores Municipais no desempenho de suas atribuições institucionais, sob orientação, supervisão e condução direta de Procuradores Supervisores.

A PGM regulamentou a Residência Jurídica na Portaria 131/2021, dispondo que atividades de ensino, pesquisa e extensão seriam geridas pelo Centro de Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça – CEJUR, da Procuradoria-Geral do Município.

Trazemos algumas definições importantes da Portaria 131/2021:

Por formações periódicas entendem-se os programas de capacitação abrangendo atividades de Ensino, pesquisa e extensão, a serem desenvolvidos em conformidade com as áreas de atuação dos Procuradores Municipais.

Por Atividades de Ensino compreende-se, dentre outras, cursos ou eventos sobre temas afetos às atividades da Advocacia Pública Municipal, internas e externas que sejam realizados ou indicados pelo CEJUR, as quais poderão ser classificadas como de participação obrigatória ou facultativa.

Por Atividades de Pesquisa compreende-se, dentre outras: a) Monografia, a ser entregue ao término do Programa de Residência Jurídica; b) Elaboração trimestral de relatório descritivo de atividades no período.

Por Atividades de Extensão compreende-se, dentre outras: a) Participação de espaços de interação e trocas experiência com outros residentes, jurídicos ou não, da mesma ou de outras Unidades e b) Envolvimento em dinâmicas de grupo, internas e externas, cujo intuito seja desenvolver pensamento crítico e raciocínio lógico por meio da aplicação de estudos de casos jurídicos afetos ao âmbito municipal.

As principais atividades serão descritas de forma pormenorizada ao longo deste material.

2 O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município de São Paulo – CEJUR¹

O CEJUR teve como sede, por 20 anos, um sobrado centenário localizado na Avenida Brigadeiro Luís Antônio. O imóvel foi declarado de utilidade pública pelo então prefeito Jânio Quadros e totalmente restaurado para abrigar o Centro, sendo posteriormente tombado pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP).

Em 28 de julho de 2009 foi inaugurada a nova sede do CEJUR instalada no Pátio do Colégio, no edifício Leite de Barros, desapropriado pelo Município em 1988. Esta, que é sua segunda sede própria, divide a paisagem com o Pátio do Colégio, berço desta que se tornou uma das maiores metrópoles do mundo. Também em 2009, por meio do Decreto nº 50.931, foi criada a Escola Superior de Direito Público Municipal da Procuradoria Geral do Município – ESDPM –, vinculada ao CEJUR.

Na nova sede, o CEJUR organizou sua estrutura: administração; cursos e eventos; biblioteca; museu; sala do Conselho da PGM e sala de obras e exemplares raros e especiais. Algumas alterações ocorreram. O museu passou a ser o memorial da Procuradoria Geral do Município com a mostra A PGM e a Cidade, na qual visitantes podem conhecer um pouco da história do edifício e das mudanças no centro histórico de SP. Também descobrirá a linha do tempo da Procuradoria e os pareceres históricos da época de Oswaldo Aranha, célebre procurador da Prefeitura, organizados e dispostos para consulta e apreciação.

A biblioteca informatizou seu catálogo de pareceres, livros e artigos em 2020, migrando cerca de 11 mil registros para a atual base de dados, disponível para consulta na internet, disseminando a informação de seu acervo aos usuários. Encontra-se implantada também a Biblioteca digital, que serve de apoio especialmente ao desenvolvimento das atividades ligadas ao Programa de Residência Jurídica.

Com a pandemia do coronavírus, o CEJUR precisou se adequar ao um novo modo de oferecer seus cursos e eventos. Rapidamente o ensino presencial foi substituído pelas aulas online, ampliando o número de alunos e possibilitando maior número de capacitações.

¹ Informações retiradas de https://prefeitura.sp.gov.br/web/procuradoria_geral/cejur/institucional/historico/

A forma célere e eficaz com que o CEJUR se adaptou à situação da pandemia, fez com que a escola fosse apresentada como case de sucesso no “I Fórum Internacional PITSTOP - Uma parada para troca de experiências”, organizado pelo Laboratório de Governança, Gerenciamento de Riscos e Conformidades (LABGRC) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), realizando a abertura do evento no dia 11/08/22 com a exposição "Precisamos dar aulas remotas! E agora? - O caso do Centro de Estudos Jurídicos da PGM/SP".

Hoje, além do Programa de Residência Jurídica e dos cursos regulares realizados apenas para o público interno, tem sido possível ao grande público acompanhar também o conteúdo produzido pelo CEJUR por meio de suas já conhecidas séries temáticas, todas transmitidas e armazenadas no canal do CEJUR no YouTube (<https://www.youtube.com/@CEJURPGMSP>), plataforma que contribui para a democratização do conhecimento produzido.

Para que se tenha uma ideia dos números que vem sendo atingidos, em 2022, mesmo com o foco voltado à implantação do curso de formação do Programa de Residência, foram certificados nos cursos regulares realizados o expressivo número de 2628 servidores municipais. Além disso foram realizados 26 eventos virtuais (debates, seminários, palestras etc.) com 21.261 certificados emitidos para servidores e público em geral, números impensáveis antes da migração para o formato virtual.

Em levantamento realizado também no ano de 2022, 98,1% dos servidores municipais avaliaram o conhecimento adquirido após a realização dos cursos do CEJUR como “bom ou ótimo”.

O CEJUR é essa escola que mescla história e vanguarda e que vem paulatinamente melhorando sua estrutura e aperfeiçoando suas práticas pedagógicas, visando a tão sonhada implantação do programa de pós-graduação em Direito Público Municipal.

Atualmente, o CEJUR está dividido nos seguintes departamentos:

- Cursos e Eventos;
- Residência Jurídica;
- Biblioteca;
- Assessoria Técnica;
- Administrativo;

- Escola Superior de Direito Público Municipal, responsável, atualmente, pela disponibilização de pós-graduação *lato sensu*.

3 Atribuições de CEJUR no Programa de Residência Jurídica

Todo a fase de seleção e ingresso dos candidatos aprovados no Programa de Residência Jurídica é gerida pela Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da PGM/SP, a qual CEJUR está subordinado, bem como as questões funcionais dos residentes: lotação, afastamentos, recesso, frequência, avaliação de treinamento em serviço etc.

Registra-se que, a despeito dessa atribuição, CEJUR presta auxílio à fase de seleção, nomeando membros titulares e suplentes para compor a Comissão de Seleção dos processos seletivos.

Já as atribuições acadêmicas de CEJUR no Programa de Residência Jurídica são:

- Realização de cursos específicos aos Residentes;

Sobre esse assunto, a Deliberação PGM/CEJUR n.º 1 de 28 de junho de 2022 dispõe sobre a obrigatoriedade de participação dos Residentes Jurídicos em cursos e eventos, bem como sobre o cômputo da carga horária em sua jornada. Atualmente, os cursos obrigatórios são o *Teoria e Prática da Advocacia Pública Municipal*, ministrado pelo CEJUR, e *Iniciação para agentes públicos municipais - EAD*, ministrado pela EMASP, ambos no formato EAD e assíncrono.

- Gestão da entrega dos relatórios trimestrais de atividades;

Aqui, os residentes apresentam um breve relatório de suas atividades em um período de três meses, anexando três documentos em que participaram, tais como peças e pareceres (reiteramos que é vedada a assinatura de peças por residentes, ainda que conjuntamente com seu supervisor).

- Gestão da entrega das Monografias.

A monografia, realizada de forma individual, consiste em um documento que aborde tema jurídico compatível com a atuação da Procuradoria-Geral do Município ou dos órgãos da Administração Pública Direta, Autarquias ou Fundações do Município de São Paulo envolvidos no Programa de Residência Jurídica, preferencialmente, registrando as experiências e aprendizados do Residente ao longo do período mínimo de 8 (oito) meses.

Ela poderá ser abordada nos seguintes formatos:

- a) Artigo acadêmico;
- b) Produção de conteúdo jurídico escrito para o programa de Residência Jurídica e demais cursos ministrados pelo CEJUR.;

A monografia deverá ser apresentada à banca composta por 3 (três) Procuradores do Município. As bancas poderão ocorrer a partir do 10º mês de vigência da edição do Programa de Residência Jurídica na PGM.

Assim que se abre o prazo para que os Residentes comecem a pensar em seus trabalhos, a equipe da Residência Jurídica promove um encontro *online* entre os Residentes e a Chefe da Biblioteca de CEJUR para sanar dúvidas sobre as normas da ABNT e assuntos correlatos.

No caso de reprovação da Monografia pela Banca Examinadora, é previsto recurso no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da reprovação, que será apreciado pela Comissão Organizadora.

A monografia deverá versar sobre temas de interesse da Procuradoria-Geral do Município, a serem aprovados pelo CEJUR e pela Comissão Organizadora.

A monografia a ser desenvolvida pelos Residentes que estiverem cursando Especialização, Mestrado, Doutorado ou Pós-doutorado poderá ser dispensada, no interesse da Administração, mediante deliberação da sua pertinência pelo CEJUR e pela Comissão Organizadora, por apresentação de trabalho científico elaborado junto ao respectivo curso de pós-graduação, que desenvolva tema de interesse da Procuradoria-Geral do Município, desde que concluído ao tempo da sua participação no Programa de Residência e obtida aprovação no âmbito do respectivo curso.

Sobre essa previsão, destacamos o trabalho da Comissão Organizadora do Programa de Residência Jurídica, que possui como membros os procuradores coordenadores de núcleos acadêmicos e como secretária a analista de políticas públicas e gestão governamental que é gestora acadêmica do Programa.

A Comissão analisa a documentação que o Residente envia para solicitar a dispensa da Monografia ou também para pedir dilação do prazo de apresentação. Todo o processo corre via Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Sobre a sequência prevista no processo de entrega da Monografia e prazos, compartilhamos um de nossos calendários:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
CALENDÁRIOS DE ENTREGA DA MONOGRAFIA

| Entrega da Monografia do Programa de Residência Jurídica | |
|--|---|
| Calendário I - Residentes ingressos entre 01/06/22 e 30/09/22 | |
| Mês e Data | Atividade |
| Fevereiro | Encontro Síncrono (2h) |
| 07/02/23 | Orientações gerais e dúvidas. |
| Março | Encontro Síncrono (2h) |
| 21/03/23 | Orientações sobre as normas da ABNT. |
| Maiο | |
| 30/05/23 | Início do prazo para: <ul style="list-style-type: none">- Indicar o tema da monografia;- Indicar o Procurador Orientador;- Solicitar e enviar a documentação para a dispensa da monografia. |
| Junho | |
| 30/06/23 | Fim do prazo para: <ul style="list-style-type: none">- Indicar o tema da monografia;- Indicar o Procurador Orientador;- Solicitar e enviar a documentação para a dispensa da monografia. |
| Julho | |
| 11/07/2023 | Consolidação, por CEJUR, da lista de Residentes, orientadores, temas e lista dos Residentes dispensados da monografia. |

| | |
|------------------------|--|
| Agosto | |
| Dezembro | Encontros síncronos com o Procurador Orientador (16h) |
| | Desenvolvimento da monografia. |
| Janeiro | |
| 15/01/24 | Prazo para entrega da monografia. |
| 22/01/24 | Notificação do orientador para composição da banca avaliadora. |
| 29/01/24 a 07/02/24 | Período para orientador indicar os outros 2 membros da banca avaliadora. |
| Fevereiro | |
| 15/02/24 | Início da análise das monografias. |
| Março | |
| 15/03/24 | Previsão de conclusão da análise das monografias. |
| 25/03/24 | Divulgação dos resultados preliminares e abertura do prazo para adequações da monografia. |
| Abril | |
| 25/04/24 | Prazo para entrega da monografia com as adequações. |
| Mai | |
| 06/05/24 | Divulgação dos resultados (após adequações) e abertura do prazo de 05 dias para recurso em caso de reprovação. |
| 16/05/24 | <u>Resultado final</u> após recursos. |

4 Divisão de Residência Jurídica

O setor de CEJUR responsável pela Residência Jurídica é composto por uma servidora integrante da carreira de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (com formação em Direito), um assessor com formação em Direito e um Estagiário do curso de Gestão de Políticas Públicas. No início, era composto pela analista, estagiária e, posteriormente, por uma residente jurídica.

Para as questões técnicas de acesso ao Moodle, a equipe conta com o apoio da Assessoria Técnica, setor transversal de CEJUR que presta apoio às demandas de Cursos e Eventos e Residência Jurídica.

Em períodos de maior demanda, principalmente quando há 150 residentes ativos, fica evidenciada a necessidade da existência de mais servidores para atuar no setor.

5 Eixos pedagógicos em CEJUR

Desde 2021, CEJUR é dividido em seis núcleos pedagógicos:

- Constitucional
- Administrativo
- Processo e Contencioso
- Tributário e Financeiro
- Urbanístico, Ambiental e Difusos;
- Residual

A divisão em núcleos atende ao requisito de uma melhor distribuição dos eventos ao longo do ano, distribuindo as matérias de forma mais homogênea.

Também auxilia na gestão do Programa de Residência Jurídica, uma vez que o contato em caso de necessidade se dá diretamente com o coordenador daquele núcleo (exemplo: indicação de um professor para ministrar determinada aula).

6 A montagem do curso Teoria e Prática da Advocacia Pública Municipal

Na montagem do curso principal para os Residentes, o *Teoria e Prática da Advocacia Pública Municipal*, o projeto foi idealizado de forma pioneira para proporcionar aos residentes ingressantes uma experiência integrada de aprendizado. Seu principal objetivo é unir a teoria jurídica à prática cotidiana da Procuradoria Geral do Município de São Paulo (PGM-SP), favorecendo uma formação completa e alinhada às demandas reais da advocacia pública municipal.

Durante a vivência na Prefeitura, o residente tem a oportunidade de aplicar os conhecimentos teóricos em situações concretas, compreendendo de forma aprofundada o papel institucional da PGM-SP e o funcionamento das suas diversas áreas de atuação.

Os temas abordados foram cuidadosamente estruturados, garantindo uma base teórica sólida e abrangente, diretamente conectada às atividades desenvolvidas no âmbito da PGM-SP.

| DISCIPLINA | CARGA-HORÁRIA |
|---|----------------------|
| CONSTITUCIONAL | 13 h |
| Organização e Competência Municipal | 2 h |
| Lei Orgânica Municipal | 1h30 |
| Papel do Município na defesa dos direitos e garantias fundamentais | 2 h |
| Poder Executivo Municipal | 2 h |
| Poder Legislativo Municipal | 2 h |
| Controle de Constitucionalidade de leis Municipais | 2 h |
| Funções Essenciais à Justiça | 1h30 |
| ADMINISTRATIVO | 27 h |
| Organização Administrativa Municipal e Empresas Estatais Municipais | 1 h |
| Poder de Polícia Municipal | 1 h |
| Bens Públicos Municipais (uso, alienação e aquisição) | 1 h |
| Intervenção do Município na Propriedade Privada | 2 h |
| Serviços Públicos e Obras Municipais | 2 h |
| Agentes Públicos Municipais | 2 h |
| Processo Administrativo Municipal | 1 h |
| Responsabilidade Civil do Município | 1 h |
| Princípios e Objeto da Licitação | 2 h |
| Sistema de Registro de Preços | 1 h |
| Contratação Direta | 1 h |
| Modalidades de Licitação | 1 h |
| Procedimento da Licitação | 1 h |
| Contratos Administrativos | 2 h |
| Concessão e Permissão de Serviços Públicos Municipais | 1 h |

| | |
|---|-----|
| Terceiro Setor | 2 h |
| Direitos e Deveres do Servidor Público Municipal, PAD e Código de Conduta | 2 h |
| Controle da Administração Municipal | 1 h |
| Improbidade Administrativa | 1 h |
| Lei Anticorrupção | 1 h |

| | |
|---|-------------|
| PROCESSO E CONTENCIOSO | 18 h |
| Fazenda Pública municipal em juízo – prerrogativas (básico) | 1 h |
| Procedimentos e instrumentos típicos da Fazenda Pública | 2 h |
| Judicialização das políticas públicas municipais (saúde e educação) | 2 h |
| Procedimentos FISC | 2 h |
| Defesa dos bens públicos | 2 h |
| Tutela executiva contra a Fazenda e em favor (Cumprimento, Extrajudicial, Obrigação de fazer) | 1 h |
| Quadro geral de carreiras e remuneração dos servidores municipais (principais temas de contencioso); Regime próprio de previdência (aspectos gerais e reforma da previdência) | 2 h |
| Sistema multiportas de justiça (arbitragem, mediação e conciliação – CEJUSC, Fazenda celebrando acordos, acordos administrativos, transação) | 2 h |
| Direito e Processo do Trabalho | 2 h |
| RPV e Precatórios (índices aplicáveis e juros) | 2 h |

| | |
|--|-------------|
| TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO | 14 h |
| Teoria Geral do Direito Tributário | 3 h |
| Obrigações e Crédito tributário | 3 h 30 |
| Tributos Municipais (IPTU, ITBI, ISS, taxas e contribuições) | 2 h 30 |
| Administração Tributária Municipal | 2 h |
| Noções de Direito Financeiro | 3 h |
| URBANÍSTICO, AMBIENTAL E DIFUSOS | 15 h |
| Estatuto da Cidade e Plano Diretor | 2 h |
| Propriedade urbanística: função social da propriedade urbana, projetos e planos urbanísticos | 2 h |
| Instrumentos jurídico-urbanísticos: o papel do Município | 2 h |
| Licenciamento Urbanístico | 2 h |
| O direito ambiental e o Município de São Paulo: competências e estrutura | 3 h |
| Responsabilidade ambiental e o Município | 2 h |
| Município e os direitos difusos - atuação administrativa e judicial | 2 h |
| RESIDUAL | 13 h |
| Interpretação e Aplicação do Direito na Advocacia Pública | 2 h |
| Teoria Política e Relacionamento Institucional | 2 h |
| Sistemas de Informação da Procuradoria | 3 h |
| Ética Profissional na Advocacia Pública | 1 h |
| Legislação especial do Município de São Paulo | 3 h |
| Metodologia do Trabalho Científico | 2 h |

O projeto pedagógico completo está disponível em https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/procuradoria_geral/cejur/Projeto%20Pedagogico.pdf.

7 Gestão da entrega de relatórios trimestrais

A cada 3 (três) meses, a contar da data de ingresso no Programa de Residência Jurídica, o Residente deve enviar um Relatório Trimestral que descreva, sucintamente, as principais atividades desenvolvidas no período em questão e de que forma os conhecimentos teóricos adquiridos com o curso Teoria e Prática da Advocacia Pública Municipal contribuíram para a execução de tais atividades e no aprimoramento da formação na graduação.

Juntamente com o Relatório Trimestral, devem ser enviados 3 (três) documentos cuja elaboração tenha tido participação ou contribuição do Residente em sua redação ou confecção, como petições, pareceres, encaminhamentos, ofícios, minutas de editais ou contratos, entre outros.

A entrega dos Relatórios e dos documentos supracitados é realizada via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e o acompanhamento das datas de entrega dos Relatórios Trimestrais se dá via planilha no Excel.

A correção dos Relatórios Trimestrais envolve a observação das atividades descritas e dos documentos anexados, dando suma atenção à data de elaboração do Relatório e destes documentos, para garantir que ambos correspondam ao período solicitado. As peças e pareceres ainda devem ter relação com a secretaria ou unidade em que o Residente está lotado, para garantir que estas correspondam às atividades exercidas. Além disso, o Relatório deve apresentar a assinatura do Supervisor do Residente em questão. Cumpridas todos estes requisitos, é atribuída nota máxima ao Relatório Trimestral.

Considerando que um Residente Jurídico pode estender seu vínculo por até 3 (três anos), o máximo de Relatórios Trimestrais que serão entregues por este é 12 (doze).

A entrega e aprovação de todos os Relatórios Trimestrais até a data de desligamento do Residente é requisito obrigatório para a emissão de certificado de participação no Programa de Residência Jurídica.

8 Gestão da entrega de Monografias e dispensas

Regulamentada pela Resolução nº. 01/2024², a Monografia consiste em uma “pesquisa individual orientada que aborde tema jurídico compatível com a atuação dos residentes jurídicos junto à Procuradoria Geral do Município ou aos demais órgãos da Administração Pública Direta, Autarquias ou Fundações do Município de São Paulo, registrando sua experiência e aprendizado ao longo do período de 8 (oito) meses” (art. 4º).

² Disponível em: <<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/resolucao-procuradoria-geral-do-municipio-pgm-cejur-1-de-5-de-julho-de-2024>>

A Monografia pode ser elaborada sob a forma de artigo acadêmico ou estudo de caso, e objetiva avaliar as habilidades desenvolvidas pelo Residente ao longo do programa, estimular a pesquisa bibliográfica e a produção científica e aprimorar a capacidade de interpretação crítica do Direito (Art. 5º).

A entrega da Monografia ocorre em etapas distintas, acompanhadas pela equipe de Residência Jurídica. Estas etapas contemplam a indicação de Orientador e tema, a entrega do trabalho pelo Residente, o envio do trabalho ao Orientador, a composição da banca e envio da avaliação pelo Orientador e o envio do *feedback* da Banca Avaliadora ao Residente.

Desta forma, ainda durante a elaboração do trabalho, os Residentes devem sinalizar, no Ambiente Virtual de Aprendizagem, seu Orientador e tema do trabalho.

Após a conclusão da Monografia, a primeira etapa envolve a entrega do trabalho pelo Residente. A entrega é realizada via Ambiente Virtual de Aprendizagem em data fixada (8 meses, no mínimo, após o ingresso do Residente no Programa). A equipe de Residência Jurídica realiza um levantamento das monografias entregues e verifica se estas atendem os requisitos estabelecidos pela Resolução nº. 01/2024.

Em seguida, tem início a segunda etapa, que consiste no envio do trabalho ao Orientador do Residente em questão. O trabalho do Residente é enviado ao seu Orientador por e-mail, contendo as principais orientações para a correção e *link* para formulário de avaliação. Após o recebimento do trabalho, o Orientador tem um prazo fixado para formar a Banca Avaliadora (composta por mais dois Procuradores) para enviar a avaliação para a equipe de Residência Jurídica.

Após o recebimento da avaliação pelo Orientador, a equipe de Residência Jurídica encaminha a nota atribuída ao trabalho e eventuais comentários para o Residente via AVA.

9 Outras atividades (certificados)

A emissão de certificados de participação no Programa de Residência Jurídica é competência de CGGM. No entanto, as informações acadêmicas referentes ao Residente Jurídico que solicita o certificado são fornecidas pela equipe de Residência Jurídica.

Para a emissão do certificado de participação no Programa, informamos: (1) se o Residente concluiu (ou não) o curso "Teoria e Prática da Advocacia Pública Municipal", de CEJUR, 120 horas/aula; (2) se o Residente concluiu (ou não) o curso "Iniciação para Agentes Públicos Municipais - EAD", da EMASP, 12 horas/aula; (3) se a Monografia do Residente foi entregue e aprovada, e sua nota, orientador e título do trabalho; e (4) se o Residente entregou todos os Relatórios Trimestrais até a data de seu desligamento.

Outros certificados, atestados e/ou declarações são de competência da própria equipe de Residência Jurídica, como atestados de conclusão do curso Teoria e Prática da

Advocacia Pública Municipal, para Residentes, certificados de Orientação e composição de Banca Avaliadora, para Procuradores, entre outros.

10 Ambiente virtual de aprendizagem – Moodle

O Programa de Residência Jurídica é gerido via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA – Moodle). Desta forma, ao ingressar no Programa de Residência Jurídica, o Residente é inscrito, pela equipe, no AVA, tendo acesso a todos os módulos utilizados na oferta do curso.

O AVA é dividido em 8 (oito) módulos diferentes: um destinado à entrega dos Relatórios Trimestrais, um destinado à entrega das Monografias e seis destinados aos Núcleos do curso “Teoria e Prática da Advocacia Pública Municipal”.

Os módulos referentes aos Núcleos do curso Teoria e Prática são compostos pelas videoaulas, materiais de apoios indicados pelos professores e questionários referentes ao conteúdo das aulas. No total, como supracitado, existem seis Núcleos diferentes, sendo estes: Núcleo Administrativo; Núcleo Urbanístico, ambiental e difusos ; Núcleo de Processo e Contencioso; Núcleo Constitucional; Núcleo Residual; e Núcleo Tributário e Financeiro. A partir de cada módulo, é possível acompanhar a evolução e rendimento acadêmico dos Residentes cadastrados, possibilitando maior controle com relação à conclusão de atividades e do próprio curso “Teoria e Prática”.

O módulo “Entrega de Documentação” é destinado ao envio dos Relatórios Trimestrais, sendo composto por 24 tarefas (12 destinadas aos Residentes do Calendário I e 12 destinadas a Residentes dos Calendários II e III) que possibilitam este envio. A partir deste módulo, é possível que a equipe acompanhe o número de Relatórios entregues e o número de Relatórios ainda não avaliados.

Similarmente, o módulo “Entrega de Monografia” permite que os Residentes enviem os seus trabalhos.

Além destas funções, o AVA permite a visualização do primeiro e último acesso do Residente na plataforma, informação útil para manter o acompanhamento do rendimento e evolução acadêmica de cada Residente, e é utilizado para que os Residentes possam indicar seu tema e Orientador de Monografia.

11 Resultados

Houve a realização de Pesquisa de Satisfação feita em maio de 2025 com 37 Procuradores (as) do Município de São Paulo, que avaliou a gestão acadêmica das monografias, apontando:

- Pontos positivos:
 - Clareza na comunicação e orientações;
 - Organização e prazos adequados;

- Relevância dos temas escolhidos;
- Apoio efetivo do CEJUR a orientadores e bancas.
- Sugestões de melhoria:
 - Criação de um banco de avaliadores para as bancas;
 - Maior liberdade na escolha temática das monografias;
 - Implantação de plataforma digital para recebimento e avaliação dos trabalhos (em andamento no AVA);
 - Maior alinhamento entre os temas e a prática das unidades da PGM.

Além disso, quando perguntados sobre a organização geral de CEJUR no acompanhamento das Monografias, 56,8% dos respondentes a consideraram “excelente”, enquanto 43,2% a consideraram “boa”. 86,5% dos Procuradores que participaram da pesquisa afirmaram que participariam de um novo processo.

O Programa de Residência Jurídica da PGM-SP se destaca como uma iniciativa inovadora, bem avaliada por seus participantes e em constante evolução. Ele contribui diretamente para:

- Formação prática e teórica de profissionais qualificados;
- Fortalecimento da Advocacia Pública Municipal;
- Produção de estudos e pesquisas que subsidiam o aprimoramento de políticas públicas.

Com base nos resultados alcançados e no compromisso com a excelência, o Programa segue ampliando sua relevância e projetando novos avanços para os próximos ciclos.

12 Legislação correlata

Para uma análise mais aprofundada a respeito dos assuntos tratados neste manual, indicamos a leitura das seguintes legislações:

Decreto nº 25.618 de 25 de março de 1988

Dispõe sobre a criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

Decreto nº 57.263 de 29 de agosto de 2016

Reorganiza parcialmente a Procuradoria Geral do Município, inclusive transferindo-lhe competências e atribuições atualmente afetas à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos; dispõe sobre o exercício das funções do cargo de Procurador do Município, bem como das funções de confiança e dos cargos de provimento em comissão que específica; e introduz alterações nos Decretos nº 45.823, de 7 de abril de 2005, nº 52.011, de 17 de dezembro de 2010, nº 53.066, de 4 de abril de 2012, e nº 56.832, de 19 de fevereiro de 2016.

Portaria PGM/G nº 72 de 22 de outubro de 2021

Dispõe sobre a criação de núcleos acadêmicos no Centro de Estudos Jurídicos “Lúcia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça” – CEJUR/PGM-SP, vinculados à sua Coordenação-Geral.

Decreto nº 50.932 de 20 de outubro de 2009

Dispõe sobre a criação da Escola Superior de Direito Público Municipal da Procuradoria Geral do Município, vinculada ao Centro de Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça - CEJUR.

Lei nº 17.673 de 7 de outubro de 2021

Institui os programas de Residência Jurídica e Residência em Gestão Pública na Administração Pública Direta do Município de São Paulo, e dá providências.

Portaria 131 PGM, de 29 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Residência Jurídica, nos termos da Lei nº 17.673/2021.

Regulamento Monografia

Aprova o Regulamento da monografia do Programa de Residência Jurídica - CEJUR/ESDPM - Processo Seletivo 2022.

Deliberação sobre cursos

Decide sobre a obrigatoriedade de participação dos Residentes Jurídicos - Programa de Residência jurídica - Processo Seletivo 2022 em cursos e eventos, bem como sobre o cômputo da carga horária em sua jornada.